

Lei nº 471
de 17 de fevereiro de 1960.

"Concede o título de "Cidadão honorário de Santa Rita do Sapucaí" ao sr. Saul Coelho".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido ao sr. Saul Coelho o título de "Cidadão/Honorário de Santa Rita do Sapucaí".


Art. 2º - O título concedido no artigo anterior será entregue em solenidade pública, em lugar e data que serão previamente estabelecidos, ficando a Prefeitura autorizada a confeccionar o diploma respectivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

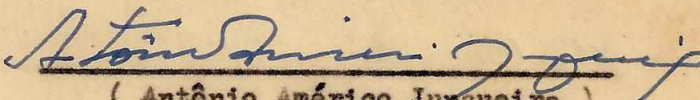
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente - como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 17 de fevereiro de 1.960.-



(Antônio Capistrano de Alckmin)
Prefeito Municipal



(Antônio Américo Junqueira)
Dir. Deptº de Adm.